



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GARANHUNS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

OFÍCIO Nº 01210/2025 - SIOSP

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPLC

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025

Prezados,

Após cumprimenta-los mui respeitosamente, vimos pelo presente informar nossa decisão de **REVOGAR** Processo Licitatório Nº 040/2025, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2025, cujo objeto destina-se a: Aquisição de 02 (dois) caminhões 0 km, leves (semi-leves), equipados com equipamento/sistema sky, destinados à manutenção elétrica em linha viva com isolamento para 46 kV, capacidade mínima de levante de 136 kg, altura de alcance mínimo de 10,50 metros, cesto aéreo isolado e carroceria metálica isolada com compartimentos tipo baú laterais (caixa de ferramentas), para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Garanhuns – PE.

O presente processo licitatório foi instaurado com o objetivo de adquirir veículos automotores especializados, destinados à execução de serviços de manutenção elétrica em rede de energia de média tensão, no âmbito das atividades operacionais da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos deste Município.

No entanto, durante a análise técnica e administrativa do certame, verificou-se a necessidade de revisão do edital e de seus anexos, diante da constatação de omissões relevantes nos critérios de habilitação e inconsistências nas especificações técnicas do Edital.

Diante do exposto, decido **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 040/2025 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2025, considerando o interesse público na adequação do edital, com vistas à inclusão de critérios de habilitação ambiental e à revisão das especificações técnicas do objeto licitado, de modo a garantir maior segurança, regularidade e economicidade à futura contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Determina-se o **arquivamento dos autos**, com a posterior **reabertura de novo procedimento licitatório**, devidamente ajustado às exigências legais e técnicas cabíveis.

SINAL RODRIGUES ALBINO  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PORTARIA Nº 004/20025 / 005/2025 - GP